Informativo CNI
Ano 2 • Número 3 • Março de 2015 • www.cni.org.br

Exportações agropecuárias: interrupção das exportações 2
Argentina – México: renegociação do acordo automotivo 2
OMC: Contencioso Argentina – Japão/EUA/UE – declaração de adequação 3

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES

CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Setor automotivo: aumento nas quotas de divisas para importação

No final de fevereiro, os representantes do setor automotivo negociaram com as autoridades argentinas um aumento na quota mensal para importar veículos acima do valor exportado pelo setor. Essas quotas de dólares excedentes destinadas ao pagamento de importações foram criadas em 2014 e eram distribuídas da seguinte maneira entre as montadoras:

- Com base em critérios associados ao saldo comercial e nível de produção, eram distribuídos cerca de US$ 100 milhões entre 9 das 11 montadoras estabelecidas na Argentina (Fiat, Ford, General Motors, Honda, IVECO, Mercedes Benz, Peugeot, Renault e Toyota).
- Adicionalmente, eram destinados U$S 45,5 milhões para aquelas companhias que mantinham projetos de Investimento (Ford, Honda, General Motors e Toyota).

Com o novo acordo, a quota mensal de divisas disponível para o setor através do Mercado Único Livre de Câmbio (MULC) aumentou em 59%, totalizando U$S 231,7 milhões. A quota geral distribuída entre a maioria das montadoras cresceu de U$S 100 milhões para U$S 154 milhões, enquanto a linha alocada às empresas com projetos de investimento foi elevada até U$S 77,7 milhões. O gráfico abaixo mostra a evolução mensal recente das importações das montadoras instaladas na Argentina.

O aumento do montante de divisas outorgado pela autoridade monetária vem acompanhado de certas condições para as empresas do setor. As empresas deverão manter os planos de investimento, os postos de trabalho e os preços das unidades até o dia 30 de junho, quando as partes voltarão a se reunir para revisar o acordo.

Importações das montadoras argentinas (US$ milhões)

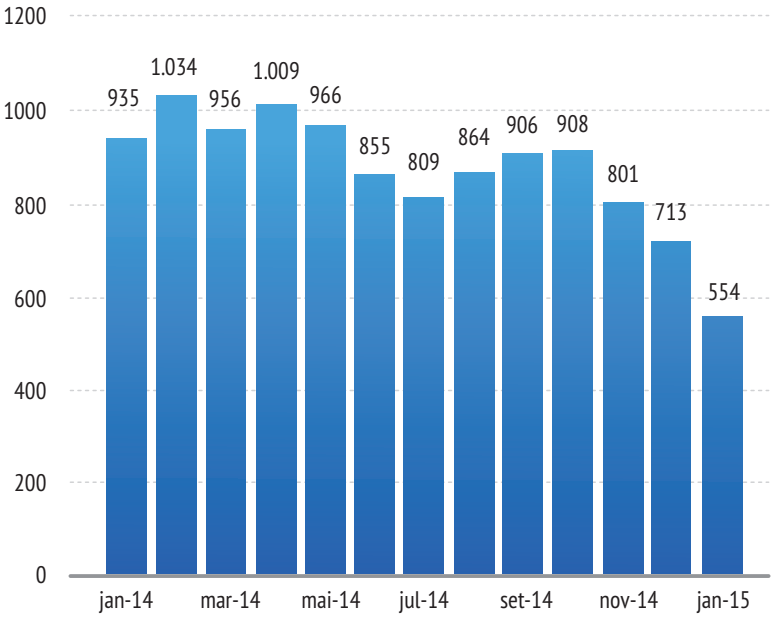

Fonte: *Abeceb.com* com base em informações da ADUANA argentina

As limitações sobre as compras do setor automotivo se encaixam numa conjuntura de forte escassez de divisas, que tem piorado nos últimos meses, obrigando as autoridades a controlar cada vez mais as aquisições do setor industrial.

Exportações agropecuárias: interrupção das exportações

No dia 11 de março, as principais câmaras que agrupam os produtores do setor agropecuário anunciaram o início de uma interrupção nas exportações de seus produtos. A Comissão de Enlace das Entidades Agropecuárias (Mesa de Enlace), que agrupa a Sociedade Rural Argentina (SRA), Coninagro e Confederações Rurais Argentinas (CRA), argumentam que a decisão foi tomada em resposta à política agropecuária levada pelo governo nacional e em rejeição às recentes medidas aplicadas.

Em relação ao assunto, deve-se recordar o importante conflito entre ambos os atores, no ano de 2008, frente a uma tentativa das autoridades de implementar um sistema de impostos de exportações sobre a comercialização de grãos e seus principais derivados. Naquele momento, a Mesa de Enlace também travou a comercialização como forma de protesto.

As relações entre o setor agropecuário e o setor público argentino não têm melhorado desde então. Os primeiros continuam reclamando junto as autoridades locais a cobrança de tarifas de exportações e de travas quantitativas sobre as vendas externas via registo de Declarações Juradas de Vendas ao Exterior de produtos agrícolas (ROE). O impacto negativo destes instrumentos sobre as margens de rentabilidade dos agricultores se intensificam num contexto inflacionário e de queda dos preços internacionais das principais commodities da Argentina.

Já em 2015, os produtores têm experimentado dificuldades para acessar as linhas de financiamento. A defasagem do cambio oficial argentino tem fomentado a retenção de grãos por parte dos exportadores, que aguardam uma desvalorização da moeda local para exportar. Em relação a esse movimento, desde janeiro, o Banco da Nação Argentina (entidade estatal) limita o financiamento local requerido para quitar despesas de semeadura, ofertando as linhas para apenas aqueles produtores que demonstrem não contar com estoques de grãos. O objetivo da medida é incentivar os produtores a vender seus estoques retidos.

Como protesto contra a medida do governo, a Mesa de Enlace aderiu a uma interrupção de 72hs das vendas externas de grãos e outros produtos agropecuários. Esse conflito acaba ganhando maior relevância dado a difícil situação da Argentina na frente externa. Estima-se que no primeiro bimestre do ano as exportações totais argentinas devem se contrair em -19%, sendo o setor agropecuário responsável por 34% dessa queda.

Argentina – México: renegociação do acordo automotivo

O Ministério da Indústria argentina anunciou no dia 12 de março que um novo Protocolo com o México foi fechado, prorrogando por mais quatro anos o programa de liberalização (5º Protocolo Adicional ao Apêndice I do ACE 55), que determina as condições do comércio automotivo entre ambos os países.

A última modificação do convênio bilateral foi realizada em 2012, como consequência dos crescentes desequilíbrios comerciais registrados. A partir de 2008, no contexto de crise e queda da demanda de veículos nos Estados Unidos, o México começou a reorientar suas exportações e a ganhar inserção na América Latina, sustentado sobre uma alta competitividade baseada em baixos custos de mão de obra e grande escala de produção. Como consequência, tanto Argentina como o Brasil começaram a registrar grandes déficits comerciais no setor automotivo com México.

A renegociação do Protocolo entre Argentina e México em dezembro de 2012 visou a reversão desta situação. Neste sentido, o novo acordo impôs quotas máximas crescentes para os fluxos preferenciais de comércio automotivo bilateral e uma maior exigência de conteúdo regional dos veículos. O esquema de quotas supunha atingir o livre comércio em veículos leves a partir de 19 de março de 2015.

As assimetrias de competitividade entre Argentina e México não se modificaram desde então. Frente ao iminente vencimento do último protocolo e a consequente entrada do regime de comércio irrestrito, ambos os países voltaram a discutir o convênio, celebrando um novo regime de quotas.

O novo protocolo definiu uma quota inicial de comércio livre de imposto de US$ 575 milhões no primeiro ano e subirá progressivamente até atingir os U$S 638 milhões ao final do quarto ano, chegando ao livre comércio a partir de março de 2019.

Apesar de a quota ter sido fixada em valores abaixo do nível de importação registrado em 2010, dada a atual situação de contração de mercado e restrições de divisas enfrentadas pela Argentina, a quantia já supera o montante comercializado em 2014 (cerca de US$ 460 milhões).

Quotas do 5º Protocolo adicional ao apêndice I do ACE 55 para o período 2016-2019

PERÍODO	QUOTAS ANUAIS*
19 de março de 2015 até 18 de março de 2016	***USD$ 575.000.000***
19 de março de 2016 até 18 de março de 2017	***USD$ 592.250.000***
19 de março de 2017 até 18 de março de 2018	***USD$ 612.978.750***
19 de março de 2018 até 18 de março de 2019	***USD$ 637.497.900***
A partir de 19 de março de 2019	***Livre Comércio***

* Valor FOB
Fonte: Acordo de Complementação Econômica nº 55 celebrado entre o Mercosul e o México

Argentina – México: Comércio de veículos leves (US$ milhões)

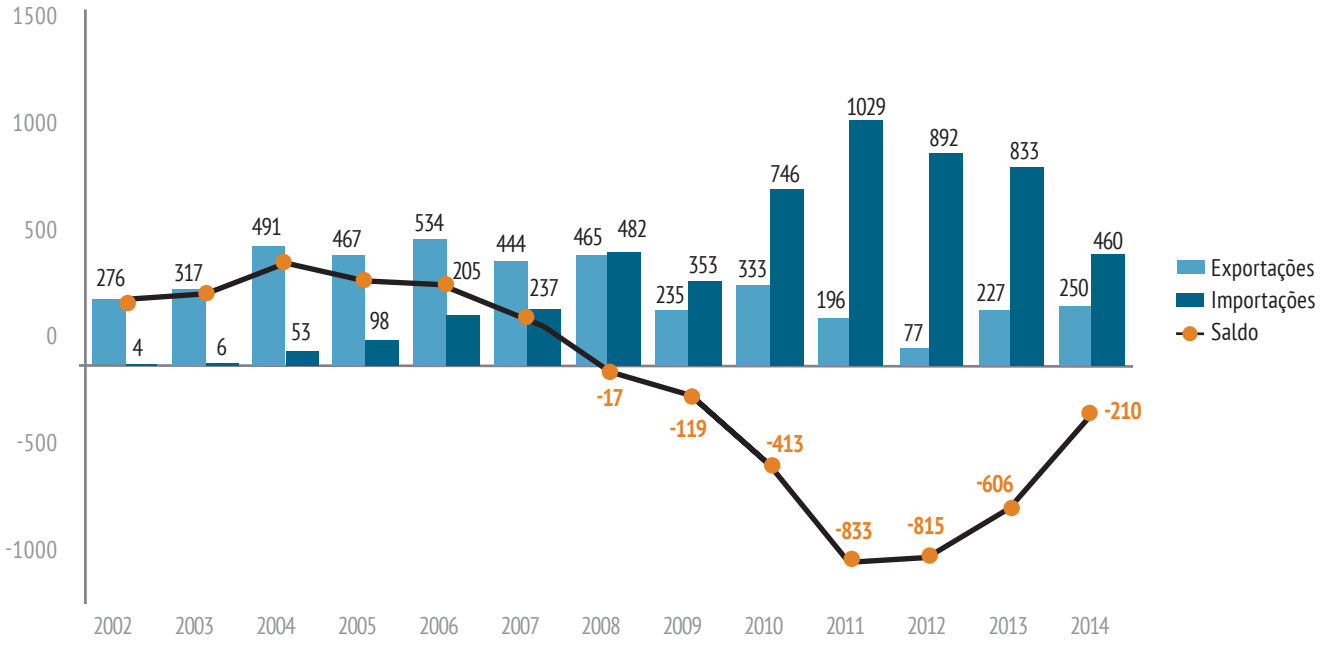

OMC: Contencioso Argentina – Japão/EUA/UE – declaração de adequação

Como indicado na edição de janeiro de 2015 do Informativo Buenos Aires, o Painel aberto pela União Europeia, EUA e Japão ante a Organização Mundial do Comércio (OMC) contra as medidas de restrição às importações aplicadas pela Argentina teve novos desdobramentos.

No dia 23 de fevereiro a Argentina declarou que adequará sua política comercial para estar em conformidade com as decisões da OMC, aceitando as recomendações do Painel. Com este fim, O governo argentino deverá se reunir com os demandantes para negociar um prazo prudencial de adequação. Espera-se que na próxima reunião do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) seja comunicado o prazo negociado, que deverá ser de 5 a 12 meses.

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES | Publicação mensal Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.org.br | Unidade de Negociações Internacionais - NEGINT Gerente Executiva: Soraya Saavedra Rosar | Equipe Técnica: Bruno Moraes, Daniel Alano, Eduardo Alvim, Fabrizio Panzini, Iana Silvestre e Lucia Maduro | E-mail: negint@cni.org.br | Website: negint.cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado a partir de informações da ABECEB com dados entre os dias 16 de fevereiro a 15 de março de 2015.